



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N° 1031/2024.

**Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar, a partir de 18 de novembro de 2024, a servidora municipal **EMANOELI RAQUEL STRAPASSON**, matrícula 11566, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6019 / 2024
Data da Publ.	18 / 11 / 2024
Data Saída	18 / 12 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Curcio